



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 058

11/04/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 005

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DDV/DP.....PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO HUAPPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EEIMVR.....PÁG.008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO C.GRAD.FÍSICAPÁG.009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MEMPÁG.010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSE.....PÁG.010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO IACSPÁG.012

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 013

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fotoprop Internacional Ltda.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

DATA : 27 de março de 2001.

RESOLUÇÕES : Resolução CEP nº 41/2001.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e DETLEV JURGEN SIEGRFRIED SCHRODER, Diretor da Fotoprop Internacional Ltda.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.004528/00-79

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA : 04 de abril de 2001.

RESOLUÇÕES : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MAÍRA HALFEN TEIXEIRA LIBERAL, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005902/00-07

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO : Convênio.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Vital Brazil S.A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos).
- OBJETO : A realização de intercâmbio entre a Universidade Federal Fluminense e o Instituto Vital Brazil, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico e técnico-administrativo, de modo a permitir o desenvolvimento de áreas de interesse mútuo ou comunitário.
- PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
- DATA : 23 de setembro de 2000.
- RESOLUÇÕES : CEP nº 26/2001.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JORGE ANTONIO ZEPEDA BERMUDEZ, Diretor Presidente do Instituto Vital Brazil S.A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos).

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002675/00-22

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO IIParte I :**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 13**

Sector : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.077028/00-47
Interessado(a) : GISSELIA SANTOS DE ALMEIDA
Assunto : Suspensão da Licença p/ Tratar de Int. Particulares
Decisão : GAR, em 30/03/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.077028/00-47, fica suspensa a partir de 01.03.01 a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora GISSELIA SANTOS DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 303214-0, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA.

Vice-Reitor.

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 14

Sector : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.006013/97-72
Interessado(a) : REGINA FERNANDES FLAUZINO
Assunto : Suspensão da Licença p/ Tratar de Int. Particulares
Decisão : GAR, em 30/03/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.006013/97-72, fica suspensa a partir de 02.03.01 a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora REGINA FERNANDES FLAUZINO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1099743-1, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA.

Vice-Reitor.

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 16

Sector : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.001300/01-14
Interessado(a) : JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA
Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares
Decisão : GAR, em 30/03/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.001300/01-14, concedo a JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA, pertencente a categoria funcional de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1070702-5, lotado na Coordenação do Curso de Graduação Mecânica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 07.03.01, pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA.

Vice-Reitor.

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 17

Sector : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.010194/01-51
 Interessado(a) : SERGIO LEAL BRAGA
 Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares
 Decisão : GAR, em 30/03/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.010194/01-51, concedo a SERGIO LEAL BRAGA, pertencente a categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 307047-5, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.03.01, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA.

Vice-Reitor.

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 18

Sector : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.040455/01-68
 Interessado(a) : TADEU HENRIQUE DOS SANTOS
 Assunto : Afastamento p/ Curso de Formação Oficiais da Marinha
 Decisão : GAR, em 30/03/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.040455/01-68, concedo a TADEU HENRIQUE DOS SANTOS, pertencente a categoria funcional de Laboratorista/Área, matrícula SIAPE nº 1070693-2, lotado no Departamento Físico-Química, afastamento para realização do Curso de Formação de Oficiais da Marinha, a partir de 12 de março de 2001 pelo prazo de 09 (nove) meses, pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, sem ônus para esta Universidade, com base no Art. 14 da Lei nº 9.624 de 02.04.98.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA.

Vice-Reitor.

#####

Parte 2 :

R.D.D. nº 014 /2001

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto nº 2.794, de 01.10.98, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROC Nº	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.020204/01-67	VICENTE DE PAULO ABREU	ECONOMISTA	303816	CES	13.07.93 a 12.07.98

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: DVV/DAP

RDD nº 015/2001

Em, 04/04/2001

PROCESSO Nº 23069.000056/2001-64

INTERESSADO: LAQUESE FERREIRA DO REGO

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruído em vida pelo ex-servidor **ALMIR DO REGO**, matrícula SIAPE nº 303732, cargo de Impressor - B-II, falecido em 20/12/2000, o que corresponde ao valor de R\$ R\$ 2.278,71 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), em favor da beneficiária da pensão, **LAQUESE FERREIRA DO REGO**, na qualidade de viúva, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA** - Vice Reitor em Exercício da Reitoria

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DDV

#####

R.D.D. nº 017 /2001

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto nº 2.794, de 01.10.98, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROC. Nº	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069. 010237/01-07	JUAREZ TORRES DUAYER	PROF. ADJUNTO	0310304	CTC	22.10.94 a 21.10.99

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DDV

#####

Parte 4 :

DTS Nº 20/2001 (GAB), de 04 de abril de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077188/2001-84.

1. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 30 DE MARÇO DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a Servidora Mônica Teixeira da Costa Machado, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrículas UFF nº 11864-5 e SIAPE nº 0311060-4, como Responsável Financeiro pela Unidade Gestora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - 154381 e Marco Antonio Furtado Augusto, Técnico em Metalurgia, Matrículas UFF nº 08466-0 e SIAPE nº 1088759-7 como seu Substituto Eventual.

Prof. ANTÔNIO FONTANA

Diretor da EEIMVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE ABRIL DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do Colegiado da TCM, reunido em 03/abril/2001, baseado no Relatório da Comissão Eleitoral designada para realização das Eleições de Coordenador e Vice-Coordenador de Graduação em Engenharia Metalúrgica e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- 1 - Considerar nula toda as atividades referentes a Consulta à Comunidade Universitária realizada nos dias 28 e 29 de março;

- 2 - Marcar novas eleições para os dias 16 e 17 de maio do corrente;

- 3 - Designar, para processá-la, a Comissão Eleitoral composta pelos Professores Luiz de Araujo Bicalho, Presidente, Nestor Geraldo Panizzutti e Tânia Maria Cavalcante Nogucira e os Acadêmicos Alberto Luiz Nascimento Costa e Danielle Maria do Nascimento.

Prof. ANTÔNIO FONTANA

Diretor da EEIMVR

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 03 DE ABRIL DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do Colegiado da TCM, reunido em 03/abril/2001 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Professores Fernando Tadeu Pereira de Medeiros e Nadja Valéria Vasconcellos de Avila e o Acadêmico Leonardo Corrêa Rosa para comporem Comissão com a finalidade de avaliar a situação dos alunos que encontram-se irregularmente, de acordo com os Artigos 2º - Parágrafo Único e 4º do Regulamento para Ocupação e Permanência no Alojamento desta Escola, ocupando vagas no Alojamento e apresentar proposição na Reunião Extraordinária agendada para o dia 17 do corrente.

Prof. ANTÔNIO FONTANA

Diretor da EEIMVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 03 DE ABRIL DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do Colegiado da TCM, reunido em 03/abril/2001 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Professores Fernando Tadeu Pereira de Medeiros e Nadja Valéria Vasconcellos de Avila e o Acadêmico Leonardo Corrêa Rosa para comporem Comissão com a finalidade de analisar o Regulamento de Ocupação e Permanência do Alojamento desta Escola de Engenharia e apresentar, se for caso, proposta de alteração na Reunião Ordinária de maio do corrente.

Prof. ANTÔNIO FONTANA

Diretor da EEIMVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGF - nº 03 de 21 de março de 2001

O Colegiado do Curso de Graduação em Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão para avaliação das provas do Vestibular da UFF-2001, composta pelos professores Eden Vieira Costa, Adjunto IV, mat. UFF nº. 07373-1, Paulo Murilo Castro de Oliveira, Titular, mat. UFF nº. 03935-1 e Dante Ferreira Franceschini Filho, Adjunto IV, mat. UFF nº. 13173-2.

2º - A Comissão deverá apresentar o seu parecer ao Colegiado do Curso na reunião ordinária do mês de maio.

3º - Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCIA C. ALMEIDA

Coordenadora do C. Graduação em Física

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2001 – MEM 02/04/2001

Ementa: Retificação da DTS 03/2000 CME 06/12/2000.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 Retificar a DTS 03/2000 publicada no BS 15 de 25/01/2001, que deverá constar Coordenadora do Curso de Especialização Enfermagem em Promoção da Saúde Profª Marilda Andrade e não como foi publicada.

2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILDA ANDRADE

Chefe do MEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2001 – MEM 02/04/2001

Ementa: Designação de Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Disciplina Saúde Integral do Adulto e do Idoso III.

1. Designar os docentes Marilda Andrade como presidente, Zélia Salgado como 1ª examinadora e Audrey Vidal Pereira 2º examinador e Heliane Lopardi como suplente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MARILDA ANDRADE

Chefe do MEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 / 2001 – S S E - 03/04/2001

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar os docentes: Helena Amaral da Fontoura, professor Adjunto 02, matrícula da UFF nº 0310745-0, Sônia Maria Leite Nikitiuk, professora Adjunto 4, matrícula da UFF nº 0304109-2, e Gelta Terezinha Ramos Xavier, professora Adjunto 4, matrícula da UFF nº 0310721-2, para comporem comissão de avaliação docente para progressão do(a) professor(a) Thomé Eliziário Tavares Filho, matrícula da UFF nº 14155-5, do nível 03 para o nível 04 da classe de professor Adjunto.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO

Chefe do SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 / 2001 - S S E - 03/04/2001

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições

legais :

RESOLVE:

1- Designar os docentes: João Baptista Bastos. , professor Adjunto 04, matrícula da UFF nº 6304740-2, Sônia Maria Leite Nikitiuk, professora Adjunto 4, matrícula da UFF nº 0304109-2, e Gelta Terezinha Ramos Xavier, professora Adjunto 4, matrícula da UFF nº 0310721-2, para comporem comissão de avaliação docente para progressão do(a) professor(a) Cecília Maria Aldigueri Goulart , matrícula da UFF nº 0311373-5, do nível 02 para o nível 03 da classe de professor Adjunto.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO

Chefe do SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 / 2001 - S S E - 03/04/2001

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições

legais

RESOLVE:

1- Designar Comissão Examinadora para analisar o Projeto de Extensão do professor Thomé Eliziário Tavares Filho, professor Adjunto 3, matrícula da UFF nº 14155-5, composta pelos professores: Cecília Maria Aldigueri Goulart, professora Adjunto 2, matrícula da UFF nº 0311373-5, Norma Villa Éboli, professora Adjunto 1, matrícula da UFF nº 0311621-1 e Ubiratan Rocha, professor Adjunto 1, matrícula da UFF nº 0311379-4;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO

Chefe do SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 / 2001 - S S E - 03/04/2001

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições

legais

RESOLVE:

1- Designar Comissões Examinadoras para analisar os Projetos de Pesquisa dos professores:

a) João Baptista Bastos, professor Adjunto 4, matrícula da UFF nº 6304740-2, cuja Comissão é composta pelos professores: Edith Ione dos Santos Frigotto, professora Adjunto 1, matrícula da UFF nº 0311595-9, Maria Lúcia Cunha Lopes de Oliveira, professora Adjunto 2, matrícula da UFF nº 2121465-3 e José dos Santos Rodrigues, professor Adjunto 2, matrícula da UFF nº 1086879-5.

b) Maria Antonieta Pirrone Tavares, professora Assistente 4, matrícula da UFF nº 0311442-1, cuja Comissão é composta pelos professores: Eliane Moreira da Costa, professora Adjunto 4, matrícula da UFF nº 0303506-8, Olga Azevedo Marques de Oliveira, professora Adjunto 1, matrícula da UFF nº 0311099-0 e Ubiratan Rocha, professor Adjunto 1, matrícula da UFF nº 0311379-4.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO

Chefe do SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA 02, 04 de abril de 2001.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições;-

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral para escolha de chefe e sub-chefe do Departamento de Comunicação Social.

Profª. Sylvia Morctzsohn (presidente); profª. Tânia Conccição Clemente de Souza (vice-presidente); profª. Ana Baumworcel e o aluno Marcelo do Valle.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SANTEIRO

Diretor IACS

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº. 01 de março de 2001

Ementa: Concurso de Transferência Para áreas afins

O Colegiado do Curso de Graduação em Física, no uso de suas atribuições e tendo como base as orientações do Diretor do Departamento de Administração Escolar da UFF,

RESOLVE:

1º - Nos Concursos de Transferência para o Curso de Graduação em Física poderão se inscrever candidatos oriundos de cursos de áreas afins.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Sala de Reuniões do IF-UFF
Niterói, 20 de março de 2001

LUCIA C. ALMEIDA
Coordenadora do C. Graduação em Física
#####

EDITAL

A Coordenadora do Curso faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar)	40 vagas (Turma 1) - 40 vagas (Turma 2)		Enfermagem	09/04/01 (turma segundas e quartas-feiras) e 07/04/01 (turma sextas-feiras e sábados)	abril a dezembro (360 horas)	09 mensalidades (abril a dezembro) valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) - cada parcela.
	74	06				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN / COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar)	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF: Rua Dr. Celestino, 74, Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-091 Tel.: (0xx-21) 719-8062 ou 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

05, 06 e 07 de abril de 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia autenticada ou original e fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que em face da demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Cópia autenticada ou original e fotocópia[♦] do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia autenticada ou original e fotocópia da carteira de carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquía provisória;
- Cópia autenticada ou original e fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica - no máximo de 02 páginas).
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- cheque nominal no ato da inscrição (Fundação Euclides da Cunha) ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser recolhida em:

♦ Resolução 122 / 00 - UFF

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 402.043-X (Fundação Euclides da Cunha).

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Prova escrita sobre o idioma escolhido.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar)	prova: 06/04/01 às 18:00 horas entrevista: 06/04/01 às 20:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - 5º andar.

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-8062 e 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	Língua estrangeira para a seleção
1. Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar)	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar).

Continuação...

6. BIBLIOGRAFIA*:

- BELAND, I. et alli. *Enfermagem Clínica, Aspectos Fisiopatológicos e Psicossociais*. Rio de Janeiro, Ed. Pedagógica e Universitária Ltda., 1978.
- IVES, W.-P., TAPTICH, J. B., BERNO L., *Processo e Diagnóstico em Enfermagem*. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1993.
- MINAYO, M. C. S. (org). *Pesquisa Social*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1994.
- POTTER, A. P., PERRY, A., *Fundamentos de Enfermagem*. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, v. I e II, 1999.
- SMELTZER, S. C., BARE, B. G., *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. (Brunner & Suddarth), Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro - RJ, 1999.
- SPENCER, A. V., et alli. *Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto a Nível Ambulatorial*. 2ª ed., Porto Alegre, Ed. D. C. Luzzatto, 1988.

Niterói, 5 de outubro de 2000.

PROFª. SILVIA REGINA T. P. DE BARROS
COORDENADORA DO CURSO

#